



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 530.

04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PROFESSORES E
SUPERVISORES) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Juvêncio Soares, 399 – centro, São Rafael/RN - 59.518-000
CNPJ 08.085.417/0001-06
www.saorafael.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR 530, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério (professores e supervisores) da rede pública de ensino do Município de São Rafael/RN, e dá Outras Providências.

Eu, Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de minhas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Rafael autorizado a realizar reajuste dos vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério (professores e supervisores) em 3,62% (três, vírgula, sessenta e dois por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput altera os valores da tabela dos anexos I e II da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 506, DE 19 DE JUNHO DE 2023, deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 janeiro de 2024.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.


RENO MARINHO DE MACÉDO SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito


ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)							
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + DOUTORADO	
V	C 30	R\$ 4.209,14	R\$ 4.840,51	R\$ 5.324,56	R\$ 5.857,02	R\$ 6.442,72	
	B 27 A 29	R\$ 4.126,61	R\$ 4.745,60	R\$ 5.220,16	R\$ 5.742,17	R\$ 6.316,39	
	A 25 A 27	R\$ 4.045,69	R\$ 4.652,55	R\$ 5.117,80	R\$ 5.629,58	R\$ 6.192,54	
IV	C 23 A 25	R\$ 3.890,09	R\$ 4.473,60	R\$ 4.920,96	R\$ 5.413,06	R\$ 5.954,37	
	B 21 A 23	R\$ 3.813,81	R\$ 4.385,89	R\$ 4.824,47	R\$ 5.306,92	R\$ 5.837,61	
	A 19 A 21	R\$ 3.739,03	R\$ 4.299,89	R\$ 4.729,88	R\$ 5.202,86	R\$ 5.723,15	
III	C 17 A 19	R\$ 3.595,22	R\$ 4.134,51	R\$ 4.547,96	R\$ 5.002,75	R\$ 5.503,03	
	B 15 A 17	R\$ 3.524,73	R\$ 4.053,44	R\$ 4.458,78	R\$ 4.904,66	R\$ 5.395,13	
	A 13 A 15	R\$ 3.455,62	R\$ 3.973,96	R\$ 4.371,36	R\$ 4.808,49	R\$ 5.289,34	
II	C 11 A 13	R\$ 3.322,71	R\$ 3.821,12	R\$ 4.203,23	R\$ 4.623,55	R\$ 5.085,90	
	B 9 A 10	R\$ 3.257,56	R\$ 3.746,19	R\$ 4.120,81	R\$ 4.532,89	R\$ 4.986,18	
	A 7 A 9	R\$ 3.193,68	R\$ 3.672,74	R\$ 4.040,01	R\$ 4.444,01	R\$ 4.888,41	
I	C 5 A 7	R\$ 3.070,85	R\$ 3.531,48	R\$ 3.884,63	R\$ 4.273,09	R\$ 4.700,40	
	B 3 A 5	R\$ 3.010,64	R\$ 3.462,23	R\$ 3.808,46	R\$ 4.189,30	R\$ 4.608,23	
	A 0 a 3	R\$ 2.951,61	R\$ 3.394,35	R\$ 3.733,78	R\$ 4.107,16	R\$ 4.517,87	

% entre faixas	2,0%
% entre classes	4,0%
% entre Matriz	15%
% reajuste	3,62%

Valor Base 2023 R\$

2.848,49


RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (SUPERVISOR ESCOLAR)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + DOUTORADO
V	C 30	R\$ 4.840,52	R\$ 5.566,60	R\$ 6.123,26	R\$ 6.735,58
	B 27 A 29	R\$ 4.745,61	R\$ 5.457,45	R\$ 6.003,19	R\$ 6.603,51
	A 25 A 27	R\$ 4.652,56	R\$ 5.350,44	R\$ 5.885,48	R\$ 6.474,03
IV	C 23 A 25	R\$ 4.473,61	R\$ 5.144,65	R\$ 5.659,12	R\$ 6.225,03
	B 21 A 23	R\$ 4.385,89	R\$ 5.043,78	R\$ 5.548,16	R\$ 6.102,97
	A 19 A 21	R\$ 4.299,90	R\$ 4.944,88	R\$ 5.439,37	R\$ 5.983,31
III	C 17 A 19	R\$ 4.134,52	R\$ 4.754,69	R\$ 5.230,16	R\$ 5.753,18
	B 15 A 17	R\$ 4.053,45	R\$ 4.661,46	R\$ 5.127,61	R\$ 5.640,37
	A 13 A 15	R\$ 3.973,97	R\$ 4.570,06	R\$ 5.027,07	R\$ 5.529,78
II	C 11 A 13	R\$ 3.821,12	R\$ 4.394,29	R\$ 4.833,72	R\$ 5.317,09
	B 9 A 10	R\$ 3.746,20	R\$ 4.308,13	R\$ 4.738,94	R\$ 5.212,84
	A 7 A 9	R\$ 3.672,74	R\$ 4.223,66	R\$ 4.646,02	R\$ 5.110,62
I	C 5 A 7	R\$ 3.531,48	R\$ 4.061,21	R\$ 4.467,33	R\$ 4.914,06
	B 3 A 5	R\$ 3.462,24	R\$ 3.981,58	R\$ 4.379,73	R\$ 4.817,71
	A 0 a 3	R\$ 3.394,35	R\$ 3.903,51	R\$ 4.293,86	R\$ 4.723,24

% entre faixas	2,0%
% entre classes	4,0%
% entre Matriz	15%
% reajuste	3,62%

Valor Base 2023

R\$

3.275,77

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.


RENO MARINHO DE MACÉDO SOUZA
Prefeito Municipal